

REQUERIMENTO

(Dos Srs. Lira Maia e Asdrubal Bentes)

Requer o envio de Indicação ao Ministério da Educação, sugerindo a Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Sul do Pará – CEFET, com sede no Município de Marabá, Estado do Pará.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. seja encaminhada ao Ministério da Educação a Indicação anexa, sugerindo a Implantação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Sul do Pará – CEFET, com sede no Município de Marabá, Estado do Pará.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2007.

Deputado Joaquim de LIRA MAIA
Democratas/PA

Deputado Asdrubal Bentes
PMDB/PA

INDICAÇÃO Nº , DE 2007
(Do Sr. LIRA MAIA)

**Sugere a Implantação do Centro
Federal de Educação Tecnológica do Sul do
Pará – CEFET, com sede no Município de
Marabá, Estado do Pará.**

Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação:

O Governo Federal anunciou a instalação de 150 escolas técnicas no Brasil.

O Estado do Pará possui um gigantesco território, cujas dimensões em muito dificultam a ação do governo, na administração da justiça, na imposição da ordem pública, no estímulo às atividades econômicas e na educação.

Por isto, estados como o Pará devem ser pensados prospectivamente como se subdividindo em duas ou três outras unidades federadas, como aconteceu com os estados de Mato Grosso e de Goiás.

A futura subdivisão do Pará já está prevista em projetos de lei com tramitação em estágio avançado nas duas Casas Legislativas que integram o Parlamento Brasileiro.

Além da capital, Belém, o atual estado do Pará possui, dada sua extensão, verdadeiras “capitais regionais”. Sem dúvida, a cidade de Marabá representa um desses pólos regionais de notável importância política e econômica.

O Município de Marabá, com uma área total de 15.092,30 km² possui cobertura vegetal bastante diversificada, compreendendo, diferentes tipos de florestas. Integram o município de Marabá, parcela da Área Indígena Mãe-Maria, a Reserva Biológica do Tapirapé e a Floresta Nacional do Tapirapé-Aquiri.

A população do município era de 168.020 habitantes, pelo censo de 2000 e, em 2006, estava estimada em 200.801, dos quais 160.589 na área urbana e 40.212, na área rural.

As principais atividades econômicas do município são os serviços,

incluindo o comércio na região de Marabá e a indústria, com destaque para o extrativismo mineral na Serra dos Carajás. As principais empresas são a Salobo, produtora de Cobre, Ouro e Prata, e as Cias Siderúrgica do Pará e Siderurgia Marabá, produtoras de ferro gusa.

O município de Marabá apresenta reservas minerais impressionantes, muitas das quais inexploradas. Em seu território encontram-se 67,7% das reservas estimadas de Cobre do País, 33,1% das de Manganês, 17,1% das de Níquel, 32,2% das de Ouro, além de 8,2% das de Zinco.

Tais dados, por si só, justificam a criação de um CEFET no Sul do Estado do Pará, Sediado em Marabá. Há que se formar pessoal e se desenvolver tecnologia para a exploração das imensas jazidas minerais nele situadas, de forma compatível com a preservação do Meio Ambiente. Há, ainda que se expandir a exploração agropecuária, preservando-se a natureza.

Conscientes de que tal sugestão coincide com a preocupação do insigne Ministro, aguardamos as providências que, por certo, não tardarão a concretizarem-se.

Autoriza-nos expectativa favorável quanto ao desfecho da presente Indicação o fato de saber ser Vossa Excelência um administrador ímpar do setor educacional e conhecer como poucos as peculiaridades de nossa Amazônia.

Sala das Sessões, em 03 de maio de 2007.

Deputado Joaquim de LIRA MAIA
Democratas/PA

Deputado Asdrubal Bentes
PMDB/PA